



Mapa  
**Genoma Brasil**

# Edital

Abertura de processo para participação no curso:

“Pesquisa clínica e boas práticas em genética e genômica”

nº 01 / 2025



A Beneficência  
Portuguesa  
de São Paulo



GENOMAS BRASIL



PROADI  
SUS

PROGRAMA DE APOIO  
AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Introdução

A Beneficência Portuguesa de São Paulo (BP), por meio da Diretoria Executiva de Sustentabilidade e Impacto Social, em parceria com o Ministério da Saúde (MS) e estabelecida pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS), realiza a abertura das inscrições para o curso “Pesquisa clínica e boas práticas em genética e genômica”, na modalidade on-line, com previsão de atividades assíncronas, conforme disposto neste instrumento.

O curso faz parte do projeto “Mapa Genoma Brasil: Saúde de Precisão em Oncologia e Cardiologia no SUS”, a ser desenvolvido e executado no triênio 2024-2026 pelo Proadi-SUS.

# Edital nº01/2025

## Abertura de processo para participação no curso:

Pesquisa clínica e boas práticas em genética e genômica

### 1. Curso "Pesquisa clínica e boas práticas em genética e genômica"

#### 1.1 Objetivos do curso

- Compreender a importância da pesquisa clínica para o estudo da genética e genômica.
- Identificar como a pesquisa clínica contribui para a genética e genômica.
- Descrever as boas práticas clínicas, fornecendo um panorama histórico da pesquisa clínica no Brasil.
- Identificar as fases da pesquisa clínica.
- Compreender os princípios da bioética, aplicados à pesquisa clínica.
- Conhecer o arcabouço legal para compreender os projetos de pesquisa clínica.
- Compreender as responsabilidades do investigador, pautadas na lei geral de proteção de dados

#### 1.2 Duração e carga horária do curso

O curso tem carga horária total de 30 (trinta) horas e duração prevista de 8 (oito) semanas. O início das inscrições ocorre em 03 de março de 2025 e encerramento, em 31 de novembro de 2026.

##### 1.2.1 Ementa

#### Unidade Curricular 1: Princípios das Boas Práticas Clínicas

Conceito de boas práticas clínicas, regulamentação brasileira para pesquisa clínica envolvendo seres humanos: Contexto e evolução, código de Nuremberg, declaração de Helsinki, fases da pesquisa clínica, ESG e prática clínica.

## **Unidade Curricular 2: Ética e Pesquisa clínica**

Fluxo Ético-Regulatório da Pesquisa Clínica no Brasil, protocolos de pesquisa, diretrizes operacionais para o consentimento informado e lei geral de proteção de dados, responsabilidades da equipe de pesquisa clínica.

## **Unidade Curricular 3: Pesquisa clínica, genética e genômica**

Ética aplicada à pesquisa em genética e genômica, recrutamento, coleta, armazenamento, logística e análise de dados clínicos e dados moleculares. Tipos de repositório e diferenciação de dados. Diferenças entre biobanco e biorepositório. Comunicação de dados genéticos, considerando aspectos éticos e legais.

## **2. Modalidade**

O curso será ofertado na modalidade ensino a distância (EAD) e compostos por atividades assíncronas em ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

As atividades ficam à disposição no AVA conforme andamento das aulas. O aluno escolherá o melhor momento para estudar segundo sua rotina, considerando os prazos estabelecidos no cronograma do curso.

A gestão educacional será realizada pelas equipes de coordenação técnica do curso, coordenação do projeto e de facilitadores.

## **3. Público-alvo**

Enfermeiros(as), médicos(as), biomédicos(as), biólogos(as), farmacêuticos(as), fisioterapeutas e nutricionistas dos centros coparticipantes do Projeto Mapa Genoma Brasil e demais instituições de saúde ligadas ao SUS.

## **4. Requisitos**

- Ter graduação nas áreas da saúde: enfermagem, medicina, farmácia, biomedicina, fisioterapia, biologia e nutrição.
- Ter acesso à internet e a computadores.

## **5. Vagas**

Serão ofertadas 300 vagas (sendo 75 destinadas às equipes dos centros participantes).

## 6. Investimento

O curso é inteiramente financiado pelo Proadi-SUS. O participante firmará o compromisso de frequência e dedicação com todas as atividades propostas, incluindo o acompanhamento de materiais e atividades dos cursos no AVA. Além disso, comprometer-se-á a solicitar, em caso de desistência, o cancelamento de matrícula pelo [mapagenomabrasil@bp.org.br](mailto:mapagenomabrasil@bp.org.br).

## 7. Da inscrição

O período de inscrição para o curso será de até 1 (um) dia útil anterior à data de início do curso. A inscrição será feita através do link:

[https://sig.bp.org.br/ficha\\_inscricao/introducao-processo-seletivo/bp\\_1739797826](https://sig.bp.org.br/ficha_inscricao/introducao-processo-seletivo/bp_1739797826)

Não será aceita solicitação de inscrição efetuada em desacordo com o estabelecido neste documento.

Ao participante será atribuída total responsabilidade pelas informações apresentadas e pelo preenchimento correto da Ficha Eletrônica de Inscrição, reservando à BP o direito de excluir da seleção aquele(a) que não preencher a Ficha Eletrônica de Inscrição de forma completa, correta, legível, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, bem como submeter documentos incompletos, desatualizados, ilegíveis, arquivos corrompidos ou diferentes dos solicitados.

A BP não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas, congestionamento das linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 8. Documentos comprobatórios obrigatórios:

Deverá ser anexada à Ficha Eletrônica de Inscrição, em formato PDF ou JPEG, e com extensão máxima de 1,5 MB, o seguinte documento: cópia digitalizada do diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão da instituição de ensino na qual o candidato realizou o curso de graduação e que demonstre o período de conclusão do curso.

## 9. Dos critérios obrigatórios para homologação da inscrição

Será considerado efetivamente inscrito no processo seletivo o(a) participante que preencher correta e completamente a Ficha Eletrônica de Inscrição, anexando com exatidão o documento comprobatório.

## **10. Da revogação, anulação ou cancelamento dos cursos**

O curso poderá ser suspenso, cancelado ou interrompido a qualquer momento, por motivo de interesse público, suspensão do projeto ou, ainda, em decorrência de decretos e decisões governamentais ou exigência legal, por meio de decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

## **11. Da matrícula**

Os candidatos selecionados receberão um comunicado via e-mail com orientações para acesso ao ambiente virtual do curso e as devidas instruções para início. Caso o candidato selecionado não receba o e-mail de comunicação até 1 (um) dia antes do início da turma, deverá entrar em contato com a Central de Ajuda pelo e-mail: [mapagenomabrasil@bp.org.br](mailto:mapagenomabrasil@bp.org.br).

## **12. Certificação**

O aluno matriculado, após conclusão, receberá o certificado dos cursos na condição do cumprimento dos critérios: frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades assíncronas e conceito satisfatório nas atividades avaliativas, após responder questionário pré e pós-teste, bem como a pesquisa de satisfação. A certificação dos cursos é emitida pela coordenação do projeto, pelo diretor-executivo médico e pelo técnico de Ensino e Pesquisa da BP.

### 13. Disposições gerais

A BP reserva-se o direito de prorrogar o período de inscrição e adiar o início dos cursos.

A BP declara que o tratamento de dados para o presente documento observará todas as premissas da Lei Geral de Proteção de Dados e suas correlatas.

Para o adequado andamento dos cursos, serão objeto de tratamento de dados apenas informações pessoais de contato, que incluem qualquer material que o candidato possa fornecer com a finalidade de contatá-lo ou verificar seu cadastro. O objetivo dos dados pessoais relativos aos cursos é a análise de informações e documentos para enquadramento aos requisitos para a ocupação das vagas, consubstanciada nos fins sociais do Proadi-SUS.

Os casos omissos e as dúvidas acerca da aplicação das normas deste documento serão resolvidos pelos órgãos competentes.

O(a) participante fica ciente da ilegalidade e de sua responsabilização quanto à:

- Reprodução e comercialização, sob qualquer forma, do(s) material(is) dos cursos, sob pena de responder, civil e criminalmente, perante a BP e terceiros, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, assim como da Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, por violação dos direitos autorais do material dos cursos e da propriedade intelectual, devendo o uso destes ser feito exclusivamente em âmbito próprio e privado pelo participante.
- Proibição em conceder a terceiros seu nome de usuário e senha, posto que será responsável por quaisquer encargos decorrentes dessa ação, devendo tomar todas as medidas necessárias para impedir sua utilização indevida por terceiros. Caso a BP tome conhecimento do uso do acesso do aluno por outro indivíduo, poderá bloqueá-lo e tomar as providências cabíveis na Lei.

O(a) participante, ao realizar a inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer dos cursos, como aqueles relativos a nome, data de nascimento, categoria profissional e instituição.

Os documentos obrigatórios à inscrição serão prontamente descartados após o encerramento do Projeto Mapa Genoma Brasil, assim como os dados pessoais do(a) candidato(a).

**Em caso de dúvidas, solicite apoio tecnológico pela Central de Ajuda:  
mapagenomabrasil@bp.org.br**



Rua Maestro Cardim, 769  
01323-900 Bela Vista São Paulo  
Tel. 11 3505 1000

 /bporgbr  
[bp.org.br](http://bp.org.br)